



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81
Rua Timoteo Neri, s/n - centro - CEP 64895-000
E-mail: pmbrejo13@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa CSM LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.806.660/0001-34, sediada na rua Antônio Rodrigues Celestino, 293, centro - CEP 64728-000 - Pedro Laurentino - PI, juntamente, com seu Responsável Técnico, o profissional WILLIAM DANIEL RODRIGUES DE SÁ, inscrito no CPF nº 043.211.653-26, CREA-PI nº 30732, Registro Nacional nº 1916309836, datado de 15/02/2017, prestam serviços de obras e engenharia civil à PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ, CNPJ nº 01.612.567/0001-81, na execução do objeto da Carta Convite nº 002/2021, que é a "Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de roçada manual nas laterais de diversas estradas vicinais no Município de Brejo do Piauí/PI", em atendimento as necessidades desta Prefeitura Municipal, de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades de acordo com as etapas do projeto em execução, não restando nada que os desabonem tanto tecnicamente, como comercialmente, até o presente momento.

Brejo do Piauí-PI, 22 de fevereiro de 2021

Fabiano Feitosa Lira
FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010/2021 - CPL/PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2021

EMPRESAS LICITANTES: MARLI RODRIGUES DOS SANTOS EIRELI (CNPJ Nº 34.852.888/0001-002); JOSE ISAC FILHO (CNPJ Nº 41.281.445/0001-74); MARIA APARECIDA SOUSA LEAL (CNPJ Nº 30.248.725/0001-64) E ILDA MARQUES DE NOVAIS CARVALHO EIRELI (CNPJ Nº 29.498.617/0001-60)

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DECISÃO ANÁLISE E JULGAMENTO PROPOSTAS DE PREÇOS

Diante do exposto, com base na fundamentação aduzida anteriormente e com espeque no art. 4º da Lei nº 10.520/02 e art. 43, inciso III, da Lei nº 8.666/93, o Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio deste Município decide e torna público, para conhecimento dos interessados, o julgamento da análise e classificação das propostas de preços dos licitantes que participam do Pregão Presencial nº 002/2021 - CPL/PMB, nos termos do quadro abaixo:

	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	MARLI RODRIGUES DOS SANTOS EIRELI (CNPJ Nº 34.852.888/0001-002)	CLASSIFICADA
02	JOSE ISAC FILHO (CNPJ Nº 41.281.445/0001-74)	DESCLASSIFICADA
03	MARIA APARECIDA SOUSA LEAL (CNPJ Nº 30.248.725/0001-64)	DESCLASSIFICADA
04	ILDA MARQUES DE NOVAIS CARVALHO EIRELI (CNPJ Nº 29.498.617/0001-60)	CLASSIFICADA

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante o Departamento de Licitações e Contratos Administrativos desta Prefeitura Municipal, situada na Av. José Gomes Chaves, nº 81, Centro, CEP: 64.895-000 em Brejo do Piauí/PI, ou disponível por via eletrônica mediante solicitação, em dias úteis e no horário de expediente.

Designa-se sessão pública para a realização da etapa de lances verbais, negociação direta, bem como abertura, análise e julgamento dos documentos de habilitação (Envelopes nº 02) das licitantes vencedoras provisoriamente para o dia 25 de fevereiro de 2021, às 10 h e 30 min, a ser realizada na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, estabelecido na Av. José Gomes Chaves, nº 81, Centro, CEP: 64.895-000 em Brejo do Piauí/PI.

Brejo do Piauí/PI, 19 de fevereiro de 2021.

ERASMO TORRES DA COSTA
Pregoeiro Oficial/PMB

ADÉLIA PEREIRA DA COSTA SOUSA
Equipe de Apoio/PMB

RENATA NÁDIA DE JESUS AMORIM
Equipe de Apoio/PMB

PORTARIA Nº 100/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 86, II, c/c art 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear SILVIA REGINA BRITO - CPF: 665.591.113-34 para o cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Joaquim Caetano de Brito na Localidade Saco dos Polidórios no Município de Brasileira/PI

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira - PI
22 de fevereiro de 2021

Carmen Gean Veras de Meneses
Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 006/2021.

Altera o Decreto Municipal nº 53/2020 que dispõe sobre a aplicação dos recursos federais no Município de Brasileira, conforme prevê a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que trata de ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 053/2020 de 19 de dezembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º Para repasse de recursos para a manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades impactadas por força das medidas de isolamento social o referido beneficiário celebrará, antes do crédito do benefício, termo de responsabilidade junto ao Município, assumindo o compromisso de prestar contas dos recursos recebidos, com vistas a comprovar que os valores foram utilizados em gastos relativos à manutenção do espaço/coletivo cultural.

Parágrafo único. A prestação de contas será composta por comprovantes de pagamento de despesas de manutenção do espaço/coletivo cultural do beneficiário no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados do recebimento da parcela única do subsídio mensal."

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira (PI), 18 de fevereiro de 2021.

Carmen Gean Veras de Meneses
Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal